



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor estimado para a parceria, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), encontra-se devidamente justificado com base nos custos necessários para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Maravilha Água Potável – AMAP.

O orçamento apresentado contempla despesas indispensáveis para a manutenção da qualidade da água distribuída às comunidades, incluindo: análises laboratoriais periódicas de potabilidade, bem como custos administrativos diretamente relacionados à execução das ações pactuadas.

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente, os serviços demandam equipamentos específicos, profissionais capacitados e análises constantes, o que impacta diretamente na composição dos custos.

O valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Além disso, o montante se revela suficiente para assegurar a execução integral das atividades, sem excessos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Maravilha/SC, 21 de novembro de 2025.

GILSON LUIS FARINON
Secretário de Agricultura e Meio ambiente